



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 7, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 556, de 13 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 44/2023 – PROPPG, de 17 de março de 2023; a ata da 2ª reunião extraordinária de 2022 do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Walter Martins Rodrigues, da função de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, da Ufersa, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Valdenize Lopes do Nascimento e Maria Joseane Felipe Guedes Macedo, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, da Ufersa, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA